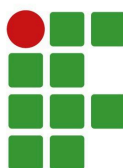




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/ 2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 16/10/2024

PUBLICADO EM: 16/10/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia da Computação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino
Médio
Aline Ribeiro Sabino**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Claudemir Claudino Alves**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Eduardo Dantas Leite**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Thaís Helena Vieira Lobo**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
André Viana Antunes Amaral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	21
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	21
4. RELATÓRIOS	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 82/2024 - DRG/GRU/IFSP de 4 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas portarias n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023 e o que consta no Processo n.º 23308.001673.2024-11, RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR as portarias n.º 79/2024 - DRG/GRU/IFSP e 80/2024 - DRG/GRU/IFSP de 30 de agosto de 2024:

ONDE SE LÊ:

"Processo n.º 23308.001677.2024-91"

LEIA-SE:

"Processo n.º 23308.001673.2024-11"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

SIAPE n.º 193****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 4 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/GRU/IFSP de 5 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

regulamentares, com base na Instrução Normativa PRE IFSP n.º 14, de 18 de março de 2022 e no Processo n.º 23308.001725.2024-41, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o Colegiado do curso de Bacharel em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

Presidente	
Rodrigo Sislian SIAPE n.º 199****	
Titular	Suplente
Docentes	
Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****	Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262****
Dennis Lozano Toufen - SIAPE - n.º 170****	Maurício Capelas - SIAPE n.º 214****
Fabio Antunes - SIAPE n.º 161****	Vitor Moreira da Silva - SIAPE n.º 232****
Gisele Aparecida Alves Sanchez - SIAPE n.º 101****	-
Vinícius Abrantes de Souza - SIAPE n.º 333****	-
Técnico-administrativos	
Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209****	Raphael Rodrigues Saito Lage - SIAPE n.º 139****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Discentes	
Júlio César de Souza Brusaferry - GU303****	Izabella Rodrigues Cândido da Silva - GU301****

Art. 2º. DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de dois anos a contar da data de assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

PORTARIA Nº 84/2024 - DRG/GRU/IFSP de 6 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o Decreto n.º 7611, de 17 de novembro de 2011, da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023 e o Processo n.º 23308.000196.2024-69, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Tadeu Silva Santos, SIAPE n.º 187**** como fiscal técnico, Raphael Rodrigues Saito Lage, SIAPE n.º 139**** como fiscal técnico suplente, Ricardo Augusto Martins, SIAPE n.º 330**** como fiscal administrativo, Elizabeth Alves Pereira, SIAPE n.º 210**** como fiscal administrativa suplente, Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209**** como gestora, para, de acordo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

com a Lei 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
05.348/2024	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil	10.427.965/0001-19	Contratação de serviço de atendimento especializado educacional

Art. 2º. Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 3º. Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º. Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º. Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º. Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 7º. A vigência desta portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo do Contrato.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 6 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 85/2024 - DRG/GRU/IFSP de 13 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.002269.2023-76, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de vigência da portaria n.º 12/2024 - DRG/GRU/IFSP de 07 de fevereiro de 2024, que constitui a Comissão de Organização da Exatecca 2024, a ser realizada no *Campus* Guarulhos, para a data de 30 de novembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º193****
Diretor Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 13 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 86/2024 - DRG/GRU/IFSP de 13 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001807.2024-96, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Estudos Filosóficos (GEFIL) do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

DOCENTE	DISCIPLINA
Rodrigo Aparecido de Godoi - SIAPE n.º 193****	Filosofia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DISCENTE	TURMA
Camila do Nascimento Gomes - GU30****3	4º ano Informática
Kevin dos Santos Vittorazzo - GU30****4	4º ano Informática
Lucas Siqueira Silva - GU30****7	3º ano Informática
Maria Fernanda Santos Saugo - GU30****5	3º ano Informática
Noemy Lima de Oliveira - GU30****4	3º ano Informática
Ana Beatriz Ferreira Clemente - GU30****9	3º ano Mecatrônica
Leticia Costa de Lima - GU30****1	3º ano Mecatrônica
João Victor Jonas do Nascimento - GU30****5	3º ano Mecatrônica

Art. 2º. ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: o Grupo de Estudos Filosóficos (GEFIL) do *Campus* Guarulhos do IFSP tem como objetivo promover o estudo e a pesquisa de temas, problemas e autores inerentes ao âmbito da Filosofia, oferecendo uma formação mais intensiva aos alunos interessados em aprofundar seus conhecimentos na área. Coordenado pelo professor Rodrigo Aparecido de Godoi, o grupo inicia suas atividades com a seguinte linha de pesquisa: Filosofia e História da Filosofia.

Art. 3º. Os membros do Grupo de Estudos Filosóficos (GEFIL) terão carga horária de três horas semanais para o desenvolvimento de atividades.

Art. 4º. CONVALIDAR os atos praticados pelo grupo a partir do dia 12 de março de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 31 de dezembro de 2024.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º193****
Diretor Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 13 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 87/2024 - DRG/GRU/IFSP de 17 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Resolução Normativa IFSP n.º 07/2022, de 08 de março de 2022 e no Processo n.º 23308.001859.2024-62, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em partes, a portaria n.º GRU.0060/2022, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º. SUBSTITUIR, o docente Mauro Villa D'Alva - SIAPE n.º 293****, pelo docente Rodrigo Sislian - SIAPE n.º 199****, na presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharel em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Guarulhos.

Art. 3º. SUBSTITUIR, o docente Nelson dos Santos Gomes - SIAPE n.º 192**** pelo docente Mauro Villa D'Alva - SIAPE n.º 293**** no segmento Titular do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharel em Engenharia de Controle e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Automação do *Campus* Guarulhos. Os demais membros permanecem inalterados conforme quadro abaixo:

Presidente	
Rodrigo Sislian - SIAPE n.º 199****	
Titular	Suplente
Dennis Lozano Toufen - SIAPE - n.º 170****	Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****
Diego Azevedo Siviero - SIAPE - n.º 214****	Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262****
Fabio Antunes - SIAPE n.º 161****	Keth Rousbergue Maciel de Matos - SIAPE n.º 205****
João Alves Pacheco - SIAPE n.º 227****	Maurício Capelas - SIAPE n.º 214****
Mauro Villa D'Alva - SIAPE n.º 293****	-

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 88/2024 - DRG/GRU/IFSP de 17 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015, o que consta no Processo n.º 23308.000018-2024-38 e, considerando a portaria n.º 81/2024 - DRG/GRU/IFSP de 30 de agosto de 2024, que aprova os calendários acadêmicos dos cursos de Educação Básica (Técnicos Concomitantes, Subsequentes e Técnicos Integrados), dos cursos Superiores (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias), do curso de Pós-graduação e o Calendário Administrativo do *Campus* Guarulhos para o ano letivo de 2024 após o período de greve, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a portaria n.º 63/2024 - DRG/GRU/IFSP de 1º de julho de 2024.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

SIAPE n.º193****

Diretor Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 89/2024 - DRG/GRU/IFSP de 18 de setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta na Resolução n.º 51/2024, de 05 de setembro de 2024 e no Processo n.º 23308.001656.2024-76, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte, a portaria n.º 77/2024-DRG/GRU/IFSP de 28 de agosto de 2024, que nomeia a Comissão Eleitoral Local do Campus Guarulhos para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024, indicando as funções de Presidente e Secretário, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
DOCENTE	Leonardo Silvestre Neman	Titular	Membro
	Marta Cardoso Pina	Titular	Membro
	Vinicius Abrantes de Souza	Titular	Membro
TÉC. ADMINISTRATIVO	Christiane Paiva Magalhães	Titular	Membro
	Danielle Miura Guimarães Pereira	Titular	Membro
	Eduardo da Silva Pascoal	Titular	Secretário
	Silvia Maria de Oliveira	Suplente	Membro
DISCENTE	Marcos Vinícius Ribeiro Borges	Titular	Presidente
	Marli da Conceição Castro	Titular	Membro
	Natanael Vitor Feitoza	Titular	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 18 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 90/2024 - DRG/GRU/IFSP de 19 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o Decreto n.º 7611, de 17 de novembro de 2011, da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023 e o Processo SUAP n.º 23308.000196.2024-69, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n.º 84/2024 - DRG/GRU/IFSP de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores Tadeu Silva Santos, SIAPE n.º 187**** como fiscal técnico, Pérola Juliana de Abreu Carvalho, SIAPE n.º 1006696 como fiscal técnica suplente, Ricardo Augusto Martins, SIAPE n.º 330**** como fiscal administrativo, Raphael Rodrigues Saito Lage, SIAPE n.º 139**** como fiscal administrativo suplente, Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209**** como gestora, para, de acordo com a Lei 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
05.348/2024	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil	10.427.965/0001-19	Contratação de serviço de atendimento especializado educacional

Art. 3º. Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 4º. Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 5º. Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 6º. Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 7º. Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 8º. A vigência desta portaria será até a data de 31 de janeiro de 2025.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

SIAPE n.º 193****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 19 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 91/2024 - DRG/GRU/IFSP de 26 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3790, de 23 de novembro de 2018 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001429-2024-41, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Guarulhos, de que trata o Edital n.º 067, de 20 de agosto de 2024, publicado no DOU em 21 de agosto de 2024, a realizar-se no referido campus na data de 01 de outubro de 2024.

Área:

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Titular:	JOÃO ALVES PACHECO - SIAPE n.º 227****
	Professor Efetivo - Presidente
Titular:	VALDEMIR ALVES JUNIOR - SIAPE n.º 161****
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	NATHALIE ARCHAS BEZERRA TORINI - SIAPE n.º 161****
	Pedagogo(a)
Suplente:	CLAUDEMIR CLAUDINO ALVES - SIAPE n.º 164****
	Suplente

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
SIAPE n.º 193****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 26 de setembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
SETEMBRO	R\$ 1.524,35	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	02	10
TOTAL/ANO	32	90